

DECRETO Nº 29.021, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .

**Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, localizado na
Superintendência de Esportes, da Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer _____ :**

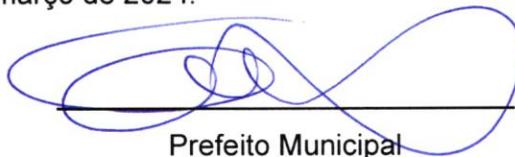
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 5474/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Christiane Drosdoski Merlo – Matrícula 012701** do cargo de Coordenador-CC-6, localizado na Superintendência de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

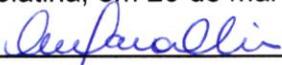
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.